

*Vi. Tale*

1937

41802508

1 P. 1/2

*Juízo de Direito*

*Comarca de Minas Novas*

*Arrolamento*

*Antonio Alves Barroso  
João Elysario Junior*

*Reu.º  
Reu.º*

*Of. Escrivão, Teixeira*

*Actuacao*

*2*

*Actuacao do Nascimento de Jesus Anthon  
Jesus Christo de mil novecentos e trinta  
e sete annos, disento dia, do mes de Mar-  
ço do dito anno, nesta cidade de Mi-  
nas Novas em meu cartorio autuado  
a peticao e comparecencia de Antonio e seus  
e em uma proceracao de uma conta de  
funeral que adscute a vi. Sen. Tutacio  
Teixeira de Sousa, Escrivão e escrevi.*

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
MINAS NOVAS - MINAS  
MAÇO N. 10 (Dez)  
PROCESSO N. 0270

*25*  
 (3)  
 Machado

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca:

*Sr. N. Como refer*  
*Rig*  
*M. W. M.*  
*na Collectoria*  
*3-937*  
*Rosenfeld*



Por seu advogado e procurador que esta assigna, diz João Elysiario Junior que, ha mais de trinta dias, falleceu, no logar Gouveia, districto da cidade, Antonio Alves Barroso, deixando bens sob partilha de valor inferior a 3:000\$ e herdeiros, entre os quaes um menor; e, por que se proceda aos termos do respectivo arrolamento, respeitosa e, requer a v. excia. se digne de admitti-lo a assignar termo de inventariante e a fazer, em juizo, as necessarias declarações.

Titulo de herdeiros:

- 1º Maria Gomes da Silva, casada com João Elysiario Junior
- 2º Pio Alves Barroso, maior
- 3º Rosa Gomes Barroso, maior
- 4º Lydia Gomes Barroso, maior
- 5º Antonia Gomes Barroso, maior
- 6º Sebastião Alves Barroso, menor de 15 annos de idade

Lista de bens:

Dois e meio alqueires de terra, no logar Gouveia, em commum, districto desta cidade	250\$000	} <i>antão</i>
Uma casa velha nas mesmas terras	100\$000	
Um paiol nas mesmas terras	50\$000	
Uma gangorra nas mesmas terras	50\$000	
Uma egua com poldro <i>Pio</i>	70\$000	
Um poldro de treis annos <i>Rosa</i>	60\$000	
Uma espingarda <i>Lydia</i>	15\$000	
	<u>595\$000</u>	

Transporte	595\$000
Um machado	10\$000
Uma labanca	10\$000
Duas fouces velhas	5\$000
Uma selha velha	20\$000
Cinco e meio alqueires de arroz	55\$000
Um coure	8\$000
Uma corda	5\$000
Quatre saquinhas de sal	12\$000
Cinco pacotes de fumo <i>Antonia</i>	30\$000
Um bulhe e dois assucareiros	10\$000
Duas tigelas	3\$000
Um cope de crystal <i>Antonia</i>	5\$000
Uma arreuba de algodão	8\$000
Um par de caixas	20\$000
Uma mesa <i>Lydia</i>	20\$000
Dois catres <i>Lydia</i>	10\$000
Duas e meia cargas de raspaduras	25\$000
Seis pratos esmaltados velhos	4\$000
Uma frisqueira	5\$000
Quatre alqueires de milho	8\$000
Uma bruaca <i>João</i>	5\$000
Uma maceira	5\$000
Um baú e treis canellas <i>Antonia</i>	5\$000
Um arrozal de meia com <i>Antonia B.</i>	60\$000
Um banco <i>Lydia</i>	5\$000
Um garrafão pequeno <i>João</i>	10\$000
Um fuse com roda velha	5\$000
Uma chaleira <i>Antonia</i>	10\$000
	<hr/> 989\$000

Divida passiva  
Funeral, conforme documento 154\$8000

Termos em que P. e E. deferimento, sendo esta D. e A. com os documentos que a acompanham.

Minas Novas, em 18 de março de 1937.

*J. P. Padmanisio Maia*, advogado.

Gomes - 26 - 2 - 1937

3/8

O Sr. João Elizário Junco  
A Theodolindo Ferreira dos Santos comprou

Aviamentos para Cactão	22300
Feitio do mesmo	154000
Um Terço de Gazimiria	80000
Um Par de Botinas	204000
Um Par de meias	24500
Um garrafão de aguardente	154000
Em mão do Sr. Santos Barrozo.	
	<hr/> 1544800

Gomes  
Theodolindo Ferreira dos Santos



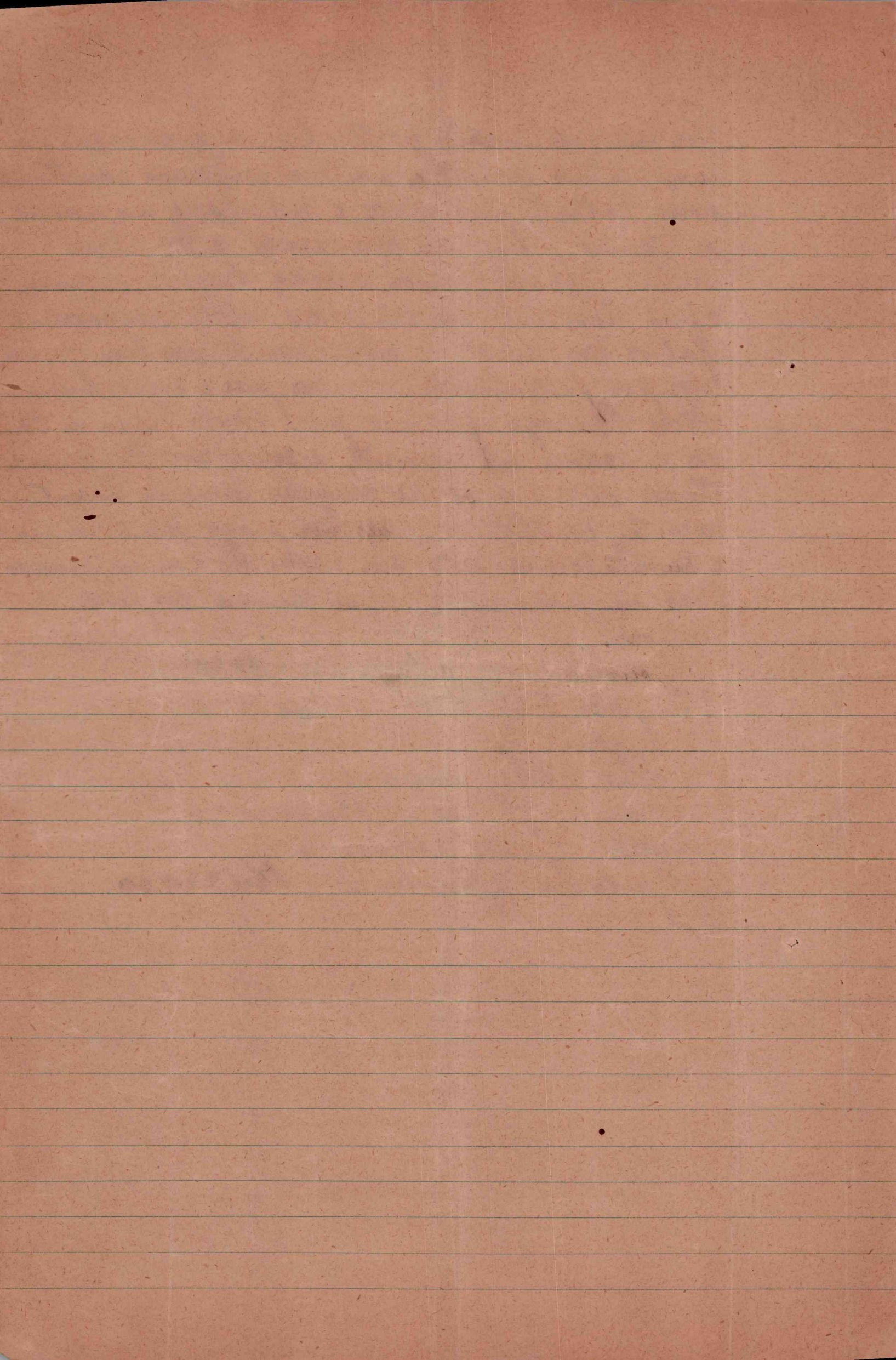
4/3/34

Por este instrumento particular de procuração por um de nós escripto e por todos assignado, constituimos nosso bastante procurador e advogado, na cidade de Minas Novas, em que reside, o Sr. Pedro Anisio Maia maior casado, brasileiro, para o fim especial de em nosso nome requerer e falar aos termos do arrolamento dos bens deixados por fallecimento de nosso pae e sogro, Antonio Alves Barrozo, podendo para tanto usar de todos os poderes que necessite e sejam em lei permitidos, inclusive os de assignar termo de inventariante, desistir de qualquer prazo para recurso e substabelecer esta em quem lhe convier, fazendo tudo em nosso nome, o que daremos por firme e valioso.

Gouvria - de Alencar de 1934  
 João Elisario Junqueira  
 Maria Gomes da Silva  
 Pio Alves Barrozo  
 Rosa Gomes Barroso  
 Lygia Gomes Barroso  
 Antonia Gomes Barroso



Schmidt Alves Barroso



5  
Ph

De juramento e declaracão do inventariante.

No desoito dias do mes de Março de mil novecentos e trinta e sete nesta cidade de Nova, e casa de residencia do Juiz de Direito da Comarca, Dr. Feliceo Rosenberg, oute m Escrivão do 1.º officio de seu cargo uipra comreado foi ouvido tambem João Elysiario Junior, herdeiro por cabeça de sua mulher, que ficou por morte de seu sogro Antonio Alves Barroso, representado por seu procurador o Advogado Dr. Piro Anisio Bahia, pelo Juiz lhe foy defrido o juramento na forma da lei, debaixo do qual o mesmo jurou que declarasse o dia, mes, anno e logar do fallecimento do sogro de seu constituinte, se deixou testamento, queis eram seus herdeiros, seus nomes, idade, estado, e residencia, e disse a cargo de todos os seus bens, seus occultos alguns, sob pena de perder o direito que nelle tem e pagar o dobro de sua valia. Acito o juramento, declarou que o sogro de seu constituinte ha mais de trinta dias falleceu no distrito desta cidade, seu testamento. Titulo de herdeiros - filhos: 1.ª Maria Gomes da Silva, casada com João Elysiario Junior. 2.ª Pio Alves Barroso. 3.ª Rosa Gomes Barroso. 4.ª Lydia. 5.ª Antonia Gomes Barroso

Juiz 16  
id. 5h

uma onça de vinte e um annos de idade. 6º

Sebastião Alves Barroso, menor de quinze (15) annos, todo encurvadon, no distrito

do do inventariado. Descripção de bens - A ana de dois e mais alqueires de terras, no lugar Foveia, distrito desta cidade, em comum, no valor de

250\$000 dezentos e cincoenta mil réis. Uma casa velha nos mesmos termos, no valor de

100\$000 cinco mil réis. Um paio de nos mesmos

50\$000 termos, no valor de cincoenta mil réis.

Uma gaurçõna nos mesmos termos, no valor de cincoenta mil réis. Um equa

70\$000 e um poltro, no valor de cinquenta mil réis.

Um poltro de tres annos, no valor de seis

60\$000 e mais mil réis. Uma espigõna, no va-

15\$000 lor de quinze mil réis. Um machado no

10\$000 valor de dez mil réis. Uma labareca no

10\$000 valor de dez mil réis. Quas fideis velhas,

5\$000 no de cinco mil réis. Uma della velha,

20\$000 no de vinte mil réis. Cinco e mais al-

queires de arroz, no de cincoenta e cinco

55\$000 mil réis. Um couro, no de oito mil

8\$000 réis. Uma corda, no de cinco mil réis,

5\$000 cinco mil réis. Quatro saquiõnas, de

12\$000 cada, no valor de doze mil réis. Cinco pa-

30\$000 cotas de fumo, no de trinta mil réis.

Um bull e dois assoceiros, no de

10\$000 mil réis. Quas tegellas, no de tres mil

3\$000 réis. Um copo de cristã, no de cinco

5\$000 mil réis. Uma anoba de algodão, no

8\$000 de oito mil réis. Um par de caixõs, no

20\$000 de vinte mil réis. Uma anõsa, no de



213

vinte mil réis. Dois cotus, no de dez	205000
mil réis. Quoz e meia corcos de copa	105000
deuro, no de vinte e cinco mil réis. Seis	255000
pratos emaltados, velhos, no valor de	
quatro mil réis. Quatro alqueires de	45000
velho, no de oito mil réis. Uma fraz	85000
queira, no valor de cinco mil réis. Uma	55000
branca, no valor de cinco mil réis. Uma	55000
macina, no de cinco mil réis. Um bai	55000
e tres canellas, no de cinco mil réis. Um	55000
arrozal de meia que Tutavia B, no	
valor de sessenta mil réis. Um banco	605000
no de cinco mil réis. Um gançado peque	55000
no, no de dez mil réis. Um feyo com cota	705000
velha, no de cinco mil réis. Uma cha	55000
leira, no de dez mil réis. Total - sou	705000
ma, nove centos e oitenta e nove mil réis.	989500

Divida passiva - Despiza que o fone Divida pass.  
 val, cento e cinquenta e quatro mil réis. 1545800

Portanto dor a cargo ad qm as qm  
 outros bues que deixasse de deirner por  
 esqecimento até a partilha; do que  
 lorneste truen que com o fey assi  
 qua o juramentado. Em Tutavia B  
 acira de Sousa Escrivão o usauvi.

Wetalecu Jose de  
 P. P. Don Anizio Leal

Vista

Por desnohe de Moreo de 1937 faeo  
 isto autor que vista ao Sr. Collector  
 estadual para o diuido Registro.  
 Em Tutavia Birra de Sousa,

Escritas o scivi.

Obista

De acordo com a lei.

Impugna o valor dos autos  
bens por estar abaixo do esti-  
mado comum e requer se  
proceda de acordo com a lei.

Mina, 20 de Março de 1937.

O Collector, *J. J. J. J.*

500

Data

Elogio da supra em forame  
tragem estes autos. Eu Antonio  
Pereira de Sousa, Escrivão o scivi.

500

Obista

ff 4A

Em vinte e dois de Março de 1937  
faço e incluo os Ex. In Ar. J. J.  
de Aristo pelo official Miguel Mendes.  
Eu Antonio Pereira de Sousa, Escrivão  
o scivi.

Obista

Vista ao procurador do lide-  
r, supra, no - se o Rep.  
de M. Public.

M. novo, 22-3-37

Rosenberg

500

Data

Elogio da supra em forame  
tragem estes autos. Eu Antonio  
Pereira de Sousa, Escrivão o scivi.

500

Obista

Em vista de Março de 1937 faço  
com vista ao Advogado Sr. Pedro  
Aristo da Silva, Eu Antonio Pereira

740

de Sousa, Escrivão o escrivi.

Obista

Os poucos bens do exótico  
acabam de sofrer grande  
defapidação, por furto, igu-  
almente - se o seu autor.  
Concordo que se major o  
preço do arrojado para  
75 \$ 000 (setenta e cinco) e  
a cara de morada para  
cento e vinte mil reis.

In 9-IV-937

P. P. Peláez

Data

500

E logo no dia supra em forau entre gus  
estes autos. Eu Antonio Pereira de Sousa,  
Escrivão o escrivi.

Obista

500

Quando no dia supra o faço com  
vista ao Sr. An. Promotor de Justiça.  
Eu Antonio Pereira de Sousa, Es-  
crivão o escrivi.

Obista

Concordo com a  
descrição e valores.

Ass. 9/4/37  
J. J. de Almeida  
Promotor

Data

500

E logo dia supra em forau entre gus  
estes autos. Eu Antonio Pereira de Sousa,

Escrivão o escrivão.

Outros

500

ff 41

Elogio no dia outro o faço em  
as ao Excmo: Sr. Dr. Juy de Trinto  
pelo officio do Comarca, em Auto-  
uis Moura de Louisa, Escrivão a  
escrivi.

Outros

Vista ao Sr. Collector

M. Norn, 9. 4. 937

Rosenkranz

500

Nota

Elogio no dia supra em forau em  
tragem estes autos. Em Auto-uis  
Moura de Louisa, Escrivão o escrivi.

500

Vista

Quando no dia supra o faço em  
vista ao Sr. Collector ista doal, em  
Auto-uis Moura de Louisa, Escrivão  
o escrivi.

Vista

Reservando os interesses fiscaes,  
concordo com o valor dado aos bens,  
depois do augmento feito pelo Sr.  
Norn para aucta.

M. Norn, 12-4-937.

O Collector, Innocencio Fernandes

500

Nota

Aos de nome de Abril de 1937 em  
forau entregues estes autos cada um,  
digo em forau entregues estes autos.  
Em Auto-uis Moura de Louisa, Escrivão  
o escrivi.

874

Letras

520

Elojo noticia sobre os factos concludidos  
ao Ex. m. Sr. Juiz de Direito pelo  
official Christino Lima, em Tutavelis  
Pavia de Sousa, Escrivão o escrivão.

off 44

Letras

So calculo. Accorde, o  
interessado, a conclusao.

M. Novaes, 19. 4. 1937

Rosen Duf

Data

520

Elojo noticia supra um fram unta  
que estes autos. Em Tutavelis Pavia  
de Sousa, Escrivão o escrivão.

Remessa

520

Quando no dia supra o remetido ao  
Sr. Contador. Em Tutavelis Pavia  
de Sousa, Escrivão o escrivão.

Reunidas

Com o calculo em separado.

Minas Novas, 19. 4. 1937

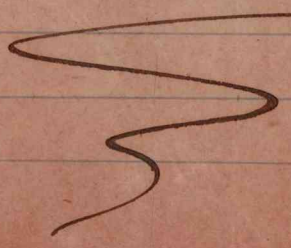
Osmar Jesus Macleato,

Contador.

Data

520

Nois vinte de Abril de 1937 um fram  
untraque estes autos com o calculo  
que adiante se vi. Em Tutavelis  
Pavia de Sousa, Escrivão o escrivão.



9/2/37

Calculo para pagamento do Imposto 81  
causa mortis dos bens deixados por Fallei 11/12/37  
mento de Cap. Antonio Aluis Barrezo:

Monte - mor . . . . . 1.024.000

Deduzida desta quantia a de . . . .  
257.200, sendo 154.800 para saldamento  
da divida do de cujus e 102.400 para  
pagamento das custas do arrolamento, restam  
766.800.

Imposto de transmissao causa  
mortis de 4% sobre a importancia  
de 766.800, a que estao sujeitos os her-  
deiros do espolio . . . . . 30.672  
Arredondamento . . . . . 1028  
Sellos do cartorio e guias . 2.200  
Somma ~~de~~ . . . . . 32.900

Minas Gerais, 19 de abril de 1937.  
O contador,  
Othonias Jason Machado

500

Ata

Em vinte de Abril de 1937 fez  
estes autos em vista de Sr. Calle  
em estado de: Em Tutuio Pereira  
de Sousa, Escrivão o escrivão.

Obista

De acordo com o cálculo expº.

Mina Mina, 20 de Abril de 1937.

Collecto, Simplicio Francisco

500

Ata

Logo no dia supra me foram entre  
que estes autos. Em Tutuio Pereira de  
Sousa, Escrivão o escrivão.

500

Ata

Quando no dia supra o fazo em vista  
ao Sr. Dr. Promotor de Justiça da Comar-  
ca, Em Tutuio Pereira de Sousa, Es-  
crivão o escrivão.

Obista

6400

A pesar de não ter sido  
ouvido sobre a dívida, con-  
cordo com o cálculo.

At. 20/4/1937

Secundino Galvão  
Promotor de Justiça!

500

Ata

Logo no dia supra me foram entre  
que estes autos. Em Tutuio Pereira de  
Sousa, Escrivão o escrivão.

500

Ata

Quando no dia supra o fazo em  
vista ao Sr. Advogado Sr. Pinto Simão  
da Silva. Em Tutuio Pereira de Sousa

Escrivão o escrivão.

Christa

De acordo.

Em 20-11-937.

J. Alfaria

Data

500

Elogio no dia supra os factos, digo, um fo-  
raram entretanto, estes autos. Em Tutancio  
Pereira de Sousa, Escrivão o escrivão.

Christa

500

Do vinte e dois de Abril de 1937 os factos off 411  
conclusos ao Exm: Sr. Juiz de Direito  
pelo official Cristiano, Sousa, em Tutancio  
Pereira de Sousa, Escrivão o escrivão.

Christa

Visão, etc.

Julgo por sentenciar a col-  
cul de fr. para 500 fr.  
dupla os seus effectos legais.  
- Expirado o prazo, expor-se-  
a fuis entupando os as  
Dr. Collecto, mediante  
reciter.

J. Intime-se

M. 11000, 22 de Abril de 1937

Beluear front sup

Data

500

Elogio no dia supra um foram entretanto  
estes autos. Em Tutancio Pereira de Sousa,  
Escrivão o escrivão.

Christa

entre int 12h

Para se ter visto o despacho de sentença supra



as inventariante e co-herdeiros, na pessoa  
do procurador Advogado Sr. Pedro Arisio  
Alaia e em suas próprias pessoas ao Cel-  
leiro estadual Juvenal de Sousa Leite e  
ao Advogado Valério Pinto, Promotor de  
Justiça da Comarca, do qual ficaram  
scientes. Minas Gerais, 23 de Abril de  
1937.

At: Escrivão,  
Tutório Pereira de Sousa

### Cartada

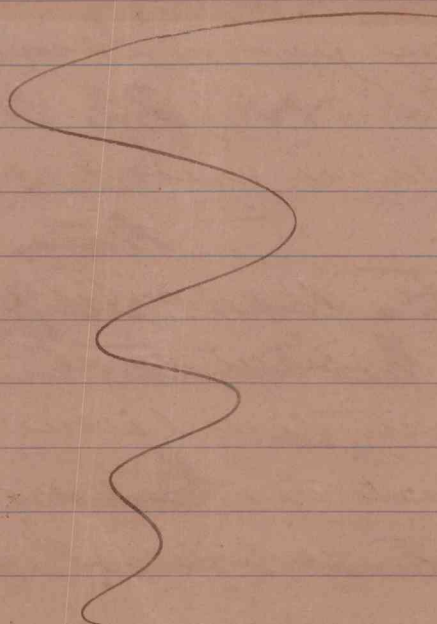
ent. guias  
6º 100

At: foi trouxido expedido as guias do uni-  
posto causa morte que submetti a estação  
fiscal pelo official Aristides Lima, com  
sciencia ao Advogado Sr. Pedro Arisio  
Alaia. Minas Gerais, 3 de Maio de 1937.  
At: Escriv. Tutório Pereira de Sousa

500

### Justada

Do site de Maio de 1937 junto a estas  
autos o talão do uniposto causa morte  
que se vê adiante. Em Tutório Pereira  
de Sousa, Escrivão o escrivi.



# RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercício de 19 37

Nº 5319 \*

*Handwritten signature*

## IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA-MORTIS"

*Handwritten initials*

4% sobre <u>766 \$ 80</u> .....	<u>30 \$ 700</u>
_____	\$ _____
Multa de _____ %	\$ _____
Sellos do conhecimento e da guia .....	<u>2 \$ 200</u>
Somma _____	<u>32 \$ 900</u>

A folhas do livro de receita fica debitada ao collecter a importancia de trinta e seis mil e novecentos

nois recebida de João Elesiano Junior

proveniente do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre 766x800, herança que eu

tee a sua mulher e embeadon  
no divórcio dos seus deizes  
do seu fallecimento de seu pai  
Antonio Alves Barroso.

Collectoria Estadual de Minas Geraes  
4 de Março de 19 37.

O Collector, Furrocinio Frenhuti

O Escrivão, Augusto pin deassis

Certifico que o Imposto territorial, com referencia a esta transmissao, acha-se pago



2000

*[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a signature or address, written in blue ink.]*

*[Faint handwritten text at the bottom of the page, including what appears to be a signature and possibly a date or reference number.]*

12  
158

Outros

500

An site de Maio de 1937 or faço com off 41  
curso ao Exm. Sr. Dr. Feij de Azeite  
pelo official Dist. de Lousa. Eu Auto  
em Terra de Lousa Escrivão o escrivão.

Outros

Faço a partilha; devendo se  
os interessados.

em novo, 7 de Maio de 1937

Eu Auto

Data

500

Elogo no dia supra em foram entuzias  
os autos. Eu Tutuicio Pereira de Lousa,  
Escrivão o escrivão.

Cartada

carta int. 12k

Deu fe. haem intimação ao inventariante e co-  
herdeiros na pessoa de seu procurador o  
Advogado Sr. Pedro Inisio Maia, ao Sr. Leu-  
do Teodoro Pinto, Promotor de Justiça da Comar-  
ca e ao Collector dos rentos do Estado Leu-  
cencio de Lousa quite em suas proprias  
pessoas para se proceder a partilha dos bens  
deste processo, a namora, na Sala for audi-  
encias, do que fe foram sciintos. Ouvia, To-  
vaz, 7 de Maio de 1937. Of. Escrivão,

Tutuicio Pereira de Lousa

Auto de partilha.

Auto do Nascimento de Vosso Senhor  
Jesus Christo de mil novecentos e trinta  
e sete, aos oito dias do mes de Maio do dito  
anno, nesta cidade de Ouvia, Tovaz, as doze

15k.100  
158

Auto-naga

horas, na Sala das audiências, onde  
presente se achava o Juiz de Direito  
da Comarca, Dr. Felício Rosenberg,  
comunigo Escrivão do 1.º officio de seu  
corgo infra normado, os herdeiros, Maria  
Gomes da Silva, casada com João Elisário  
Gueir, N.º Alves Barroso, Rosa Gomes  
Barroso, Leydia Gomes Barroso, Anto-  
nia Gomes Barroso e o menor Sebastião  
Alves Barroso, filhos do presmorte Antunes  
Alves Barroso, representados por seu pro-  
curador o Advogado Dr. Pedro Amisio  
Maia, o Dr. Secundo Avelino Pinto, Promo-  
tor de Justiça da Comarca e o Collector  
das rendas do Estado, Luíscenecio de Lu-  
sa Leite; pelo herdeiro inventariante re-  
presentado por seu procurador foi feito  
debaixo do juramento postado, que os bens  
deixados por seu sogro eram os mencionados  
no título de seu juramento e declarações com  
seus valores prováveis; que não ha deubi-  
do do contado para salvação das despesas  
judiciarias, impostos, custas, sellos e hono-  
rario ao Advogado, para, digo, e a divida pas-  
siva, devendo levar bens, o quanto bastare,  
em seu quinhão, responsabilizando-se pelo  
prompto pagamento d'ello, em Juizo, na for-  
ma da lei. Pelo herdeiro representado por  
seu procurador foi dito que nada tinham  
a dizer sobre as declarações de seu quinhão,  
achando regulars os valores dados  
aos bens; pelo Dr. Promotor de Justiça, idu-  
tica declaração, arguendo que, ao menor

se lhe disse um pagamento de sua legitima, em moedas e o Collector que requirem, os custos e sellos, para os cofres do estado, no prazo da lei. Em seguida fez o Juiz a partilha da mesma de seguinte: Achou que os bens da herança importavam em 1:024:000. Achou que deduzido de esta quantia 410:000 em quanto calcula, os custos, impostos, sellos, honorario ao advogado e divida passiva, resta 614:000.

Achou que dividindo de esta quantia em seis partes iguais, cabe a cada um herdeiro 102:333. Assim feito o calculo da partilha fez o Juiz os pagamentos seguintes: A herdeira Maria Gomes da Silva casada com Joao Elisario Gomes em pagamento de sua legitima de 102:333 + 410:000 que devesse para solucao das despesas judiciais, impostos, custos, sellos, divida passiva e honorario ao advogado. Houve uma casa em Vila Rica no termo do Goioia, districto da cidade no valor de cento e vinte mil reis. Um paiol no mesmo termo, no valor de cinquenta mil reis. Uma garrucha, no mesmo termo, no valor de cinquenta mil reis. Nos dois concelhos de Goioia, districto da cidade, a uma de um alqueire, quatorse litros e pouco, pela quantia de cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reis. Um machado, no va-

uma e custos  
 512:433  
 Joao Elisario casado  
 com Maria  
 120:000  
 50:000  
 50:000  
 147:667

10000 valor de dez mil réis. Um curso, no va-  
 8000 lor de oito mil réis. Uma corba de la-  
 5000 cas, no valor de cinco mil réis. Uma  
 anoba de algodão, no valor de oito  
 8000 mil réis. Duas e meia corças de rapa-  
 deras, no valor de vinte e cinco mil  
 25000 réis. Seis pratos esmaltados, no valor  
 4000 de quatro mil réis. Quatro alqueires de  
 8000 milho, no valor de oito mil réis. Uma  
 5000 fregueira, no valor de cinco mil réis.  
 5000 Uma maceira, no de cinco mil réis  
 Um feço com roda velha, no valor de  
 5000 cinco mil réis. Cinco e meio alqueires  
 de arroz, no valor de cinco e meio  
 55000 mil réis. Duas tegulas, no valor de  
 3000 tres mil réis, o que tudo importa um  
 quinhentos e quatorze mil setecentos  
 5140766 e sessenta e sete réis. Reposição do her-  
 deiro Pio Alun Barroso, dos mil tre-  
 24333 sentos e trinta e tres réis. Pagamento ao  
 512433 herdeiro Pio Alun Barroso, de sua  
 Prô legitiua de 10 24333. Houve a posi-  
 1024333 ção em diuêim pela herdina Maria  
 Gomes da Silva, dos mil trezentos e trinta  
 24333 e tres réis. Uma alga com palto, no  
 70000 valor de setenta mil réis. Um garrafão  
 10000 pequeno, no valor de dez mil réis. Uma  
 5000 bruaça, no de cinco mil réis. Duas foi-  
 5000 ces velhas, no valor de cinco mil réis.  
 10000 Uma balança, no valor de dez mil réis;  
 o que tudo importa um cento e dois mil  
 1024333 trezentos e trinta e tres réis. Pagamento  
 a herdina Lydia Gomes Barroso, de

sua legitima de 10 26333 - Honra Lydia  
 u a meiação do arrojal de Tutauia 10 26333  
 Borgis, a quantia de cinquenta e duas mil e tre-  
 sentos e trinta e tres reis. Uma espingarda 326333  
 da, no valor de quinquenta e seis reis. Uma 156000  
 mesa, no valor de vinte mil reis. Dois 206000  
 buttes, deigo, com buttes e duas assucame-  
 ros, no valor de dez mil reis. Um banco 106000  
 no valor de cinco mil reis. Um par de 56000  
 caixas, vithas, no valor vinte mil reis. 206000  
 a quantidade importa no cento e duas mil  
 e trezentos e trinta e tres reis. Pagamento 10 26333  
 a herdaira Tutauia Gomes Barroso de  
 sua legitima de 10 26333 - Honra u Antoinia  
 meiação do arrojal de Tutauia B, a 10 26333  
 quantia de quarenta e duas mil e seis cen-  
 tos e sessenta e sete reis. Uma alavanca 426667  
 de ferro, no valor de dez mil reis. Um copo 106000  
 de cristal, no valor de cinco mil reis. 56000  
 Cinco pacotes de ferro, no valor de trinta  
 mil reis. Dois catres, no valor de dez mil 306000  
 reis. Um bahie e tres conellas, no valor de 106000  
 cinco mil reis, a quantidade importa no cento 56000  
 e duas mil e seis centos e sessenta e sete reis 10 26667  
 Reposicao pela herdaira Tutauia, trezentos  
 e trinta e tres reis. Pagamento a herdaira 4333  
 Rosa Gomes Barroso de sua legitima de 10 26334  
 10 26333 - Honra u reposicao da her- Rosa  
 daira Antoinia, trezentos e trinta e tres 10 26333  
 reis. Um palto de tres annos, no valor de 4333  
 sessenta mil reis. Uma setta velha, nova 606000  
 no de vinte mil reis. Quatro quintos 206000  
 de sal, no valor de doze mil reis. Uma cha 126000





Cordo.

Em 12 V 937

P. Alfai

Data

500

Elogo no dia supra em foram entre  
quis isto auto. Em Tutuio Pereira  
de Sousa, Escrivão o escrivão.

Alista

Esendo em face de um de Maio  
del 937. on faco com vista ao Sr  
Dr Promotor de Justiça da Comarca,  
Em Tutuio Pereira de Sousa, Escrivão  
o escrivão.

500

Alista

Concordo.

Em 13/5/937

Stella  
produtor!

Data

500

OK

Elogo no dia supra em foram  
entre estes auto, Em Tutuio  
Pereira de Sousa, Escrivão o que  
o escrivão.

Outro

500

Esendo no dia supra on faco com vista  
ao Excmo. Sr Dr Juiz de Direito pelo  
official M. Mendes, Em Tutuio de  
Sousa, Escrivão o escrivão.

off 415

Outros

P. S. P. com a audiência  
do Sr. A. I. e T. o, à  
chegas.

M. Junho 13. Maio 1837

Proceder

500

Data

Elogo no dia certo me fora em vobis  
que estes autos. Em Detachio Pe-  
reira de Sousa, Escrivão e  
civi.

500

Recessa

Esu do no dia certo os vobis do  
Sr Contador, em Detachio Pereira  
de Sousa, Escrivão e civi.

Reunidos

Com a conta e vobis em separado.

Ulmar Novas, 14 de maio de 1937.

Oleumar Jason Machado - contador.

500

Data

Elogo no dia supra me fora em vobis  
que estes autos com a conta em  
quite. Em Detachio Pereira de  
Sousa, Escrivão e civi.

16/5/37

Conta das custas do arrolamento dos seus direitos  
por falecimento do Cap. Ant6nio J6s Barrozo

Do Estado de Minas - Gerais:		
S6los de J6llhas	18.000	
Idade das custas do juiz, promotor e bolet6m	27.000	27.000
Do juiz de Direito, Sr. Helv6cio Rosalburg:		
Juramento de fls 5 a 6, senten7a fl 10 e partilha fls 12 a 14	5.500	
Senten7a a dar	2.500	8.000
Do promotor, Sr. Fernando Leite:		
Processos de fls 7 e 9 n. 2 15	9.000	9.000
Do bolet6m Innoc6cio Leite:		
Respostas de fls 6, 7 n. 4 n. e a dar	10.000	10.000
Do Escriv6o, Cap. Ant6nio S6nicio de Souza:		
Senten7as de fls 1, e certid6es de fls 10 e n. 12 e 15 rubricas	35.000	
Junta de fls 5 a 6, auto e r6o de fls 12 a 14 e 34 p6g. termos	37.100	
6 pequenos termos, finais	3.000	75.100
Do oficial Aristides Lima:		
3 condu76es de autos	8.571	8.571
Do oficial Miguel Mendes:		
2 condu76es de autos	5.714	5.714
Do oficial L6o Correia		
1 condu7. de autos	2.857	2.857
Total final		
	2.857	2.857
Do dist6o - contador - Chamar Machado:		
Distribui76es de fls 2 e c6culos de fls 9	11.000	
Esta conta	3.000	14.000
Total		163.099

Minas - Novas, 14 de maio de 1937.

O contador,

Chamar J6s Machado

Partido das custas retro

do Estado de Minas - Gerais	14,000
do Juiz de Direito, Sr. Theodoro Rosenburg	5,600
do Promotor de Justiça, Sr. Secundo Lito	6,300
do Colitor Estadual Innocencio Leite	7,000
do Escrivaõ, Cap. Antonio Sena	44,570
do oficial de justiça Aristides Sena	5,999
do " " " Miguel Mendes	3,999
do " " " Ivo Correia	1,999
do diõtor - contador Cleomar Barcellos	10,984
<u>bandejaõ final do auto</u>	<u>1,999</u>

Total ~~R\$~~ . . . . . 102,400

17  
M.S.

### Vista

500

Em quatorze de Maio de 1937 fa-  
ço estes autos com vista aos Sr.  
Executores dos autos do Estado, ao  
da Prefeitura Municipal e ao da  
Escrivão. Em Testeio Maria de  
Luzia, Escrivão o iserivi.

### Vista

de accord Com o Conto a f.

Maria Irma, 14 de Maio de 1937.

Declaro que o presente feito nada  
deve a Prefeitura Municipal.  
Mina, Irma, 15 de maio de 1937  
Hellysonie, Resencin

Nada deve o presente feito,  
a Maria Irma. 15-5-937  
F. Irene C. Federal.

### Ata

500

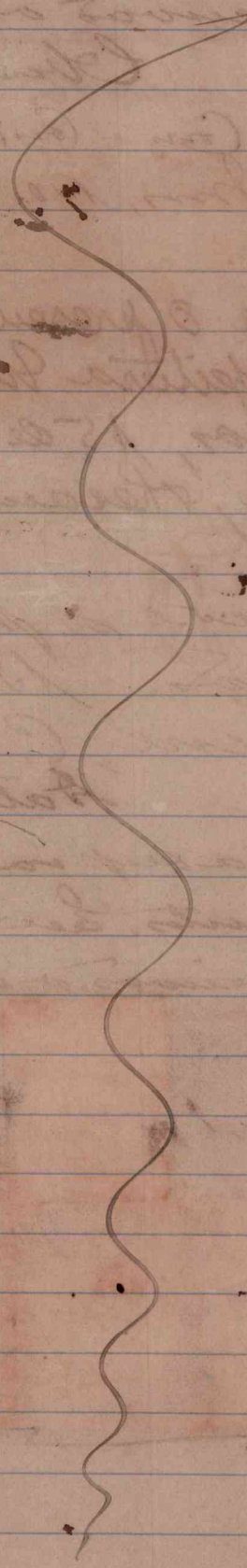
Elogo no dia supra em nome de  
heguy estes autos. Em Testeio Maria  
de Luzia, Escrivão o iserivi.



20 500

Montada

En el presente dia, do cun de Maio  
de 1937, junto a estos autos, se  
bo dos ciertos pagos a los funcionarios  
que acaute se vi. Antonio Pereira  
de Sousa, Escriuero o Escriuero.



R. 82,800

Recebemos do 1.º Escrivão, Antonio Sousa  
de Sousa, a quantia acima descrita  
e dos mil e oitocentos reis (82,800) de  
vossos autos vencidos no andamento  
dos seus deixados por morte de Antonio  
Alves Barroso, de acordo com o ra-  
tão da conta de fls 16. E por unidade  
passa-se este que assignamos. Muito  
Atenas, 17 de Maio de 1934.

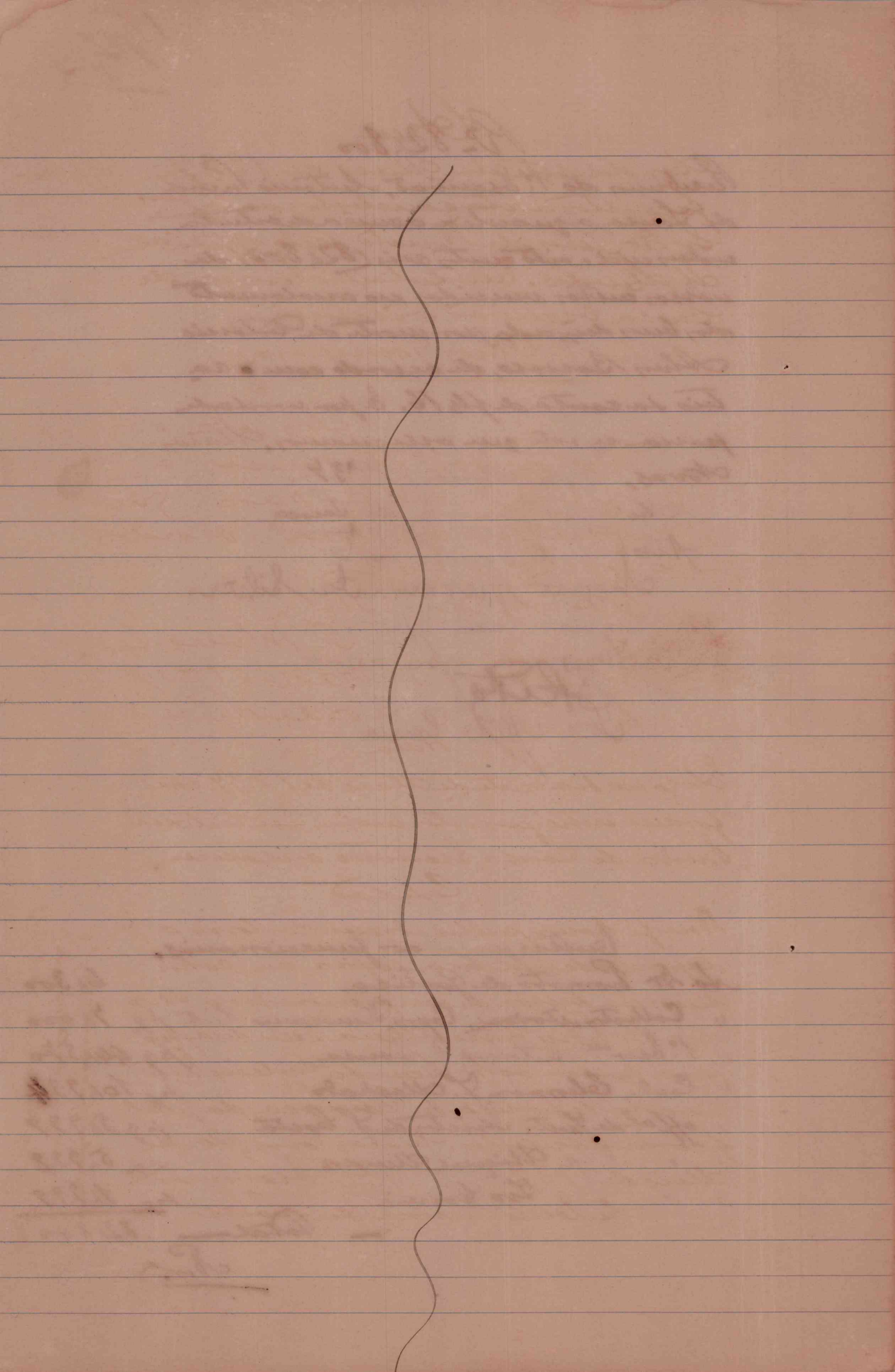
Antonio Sousa de Sousa  
Assistentes de Sousa  
Miguel Mendes da Silva  
Chomaz Jason Machado  
Imagem de Sousa  
Skits  
Loo Correia

Custas pagas aos funcionarios.

No Dr Promotor de Justiça	6,300
" Collector estadual, Copm Luocencio Leite p.g.	7,000
" 1.º Escriv. Antonio P Sousa	p.g. 44,570
" Cout. Chomaz J. Machado	p.g. 10,934
" off. al. de Just. Mister de S. Costa	p.g. 5,999
" " " Miguel Mendes	p.g. 5,998
" " " Loo Correia	p.g. 1,999
Total	82,800

Ass.





1937  
500

Actas

Em desesite de Maio de 1937, off 41  
faco estes autos cancelados ao Exm.  
Sr. Ar. Luiz de Brito, pelo official  
M. Mendes. Em Testauro Maria de  
Lousa, Escrivã o visine.

Actas Goyopara

vidos, etc.

Segue por sentença a  
partilha de fl. para que  
produza os seus devidos  
e legaes e filhos.

Costos pro-rata

D. Intime-se

M. 1937, 19. Maio 1937

Rosenberg

Acta

500

Elogo no dia vinte de Maio de 1937 em  
fora de entrega estes autos. Em Testauro  
Maria de Lousa, Escrivã o visine.

Costas

Aqui se houve publicado em cartorio a  
despacho de sentença supra an. con-  
duz na pessoa de seu procurador o Adv.  
gado Sr. Pedro Trisio Maia e em sua pro-  
pria pessoa ao Sr. Juiz do Tribunal de  
Promotor de Justicia da Comarca, da qual  
seoraram scientes. Uniao, 10 de  
Maio de 1937.

M. Escrivã,

Antauro Maria de Lousa

Expedi os fornos. "  
con entrega ao Advogado "  
Sr. Pedro Trisio, em 20. 5. 1937 "  
Escrivã, Maria "